



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: diart@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9156 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 0040 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600.037657/2014

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014.

Assunto: Convite para a reunião da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML) que trata do Projeto de Regulamentação Técnica Metrológica (PRTM) para revisão da Portaria Inmetro n.º 88/1987.

Prezado (a) Senhor (a),


1. Dentre os atos expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), de caráter compulsório, situam-se os Regulamentos Técnicos Metrológicos (RTM).
2. Considerando a necessidade de canalizarmos esforços para aperfeiçoar o processo de regulamentação técnica metrológica, bem como torná-lo ainda mais participativo, representativo e transparente, foram criadas Comissões Técnicas de Metrologia Legal (CT/ML), no âmbito da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.
3. Estas CT/ML, de caráter consultivo, têm a função de propor medidas para assuntos específicos dentro de uma determinada área de atuação, relacionados ao planejamento, desenvolvimento e implantação da regulamentação técnica metrológica.
4. Um dos assuntos pertinentes a estas CT/ML é o que se refere à revisão da Portaria Inmetro n.º 88, de 08 de julho de 1987, relativa às condições que deverão ser atendidas pelas sociedades empresárias e pelas firmas individuais que requeiram autorização para fins de reparo e manutenção de instrumentos de medição regulamentados.
5. A referida revisão foi colocada em Consulta Pública, por meio da Portaria Inmetro n.º 297, de 24 de junho de 2014, para receber críticas e sugestões, com prazo fixado, e já expirado.
6. Desta feita, foi agendada reunião para apresentação e análise desses comentários, visando à aprovação final da revisão da Portaria Inmetro n.º 88/1987.

7. Gostaríamos de convidá-lo para participar dessa reunião, agendada para os dias **30 e 31 de outubro de 2014**, no Auditório do Prédio 11 do Inmetro – Avenida N. Sra. das Graças, nº 50, Xerém, Duque de Caxias – RJ.

8. Solicitamos que confirme sua participação até o dia 20 de outubro de 2014, pelo endereço eletrônico: diart@inmetro.gov.br.

9. Certos de contarmos com sua prestimosa colaboração, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações, ao tempo em que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro